



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

MÊS: DEZEMBRO/2021

I - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Nome da Entidade Executora: **CASA AMPARO/ ADEQUAÇÃO QUARENTENA**

Endereço: Rua Rui Barbosa, 182 – Centro.

Segmento atendido: Adultos/ Ambos os sexos

Número de atendimento proposto no Plano de Trabalho: **20 pessoas**

Número de inscritos Casa Amparo: **08 pessoas atendidas**

Número de inscritos Casa Apoio/Quarentena: **02 pessoas atendidas**

Data do recebimento 13/12 - Origem do repasse: **ESTADUAL**

Responsáveis pela elaboração do relatório: Maria Leonor R. D. Monteiro (Assistente Social)
Josieli Fernanda Ferraz de Assis (Psicóloga) Maraisa Alves Ferreira (Coordenadora).

II – SERVIÇO OFERTADO

Segundo a Resolução nº 109, de 11/11/2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais por níveis de complexidade do SUAS (Sistema Único da Assistência Social), a Associação Teshuvá, por meio da Casa Amparo, oferta Serviço de Proteção de Alta Complexidade, com Acolhimento Institucional, com o objetivo de construir o processo de saída das ruas das pessoas em situação de rua com vínculos familiares e comunitários, fragilizados ou rompidos, possibilitando condições de acesso à rede de serviços, a benefícios assistenciais e a reinserção social.

III – OBJETIVOS DO SERVIÇO

Objetivo Geral:

Adequar o serviço de acolhimento para pessoas em situação de rua no período em que perdurar a pandemia Coronavírus – COVID 19.

Objetivos Específicos:

- Direcionar as vivências pautadas no respeito a si e ao próximo;
- Garantir um local isolado para o período de quarentena (10 dias) conforme orientações da OMS e demais autoridades de saúde para os novos casos de inclusão no serviço;
- Orientar para o autocuidado e prevenção da Covid-19;
- Oferecer kits de higiene e proteção necessários durante a pandemia.

DADS

Recebi no dia

06/01/22

Eduarda Delbon
Assinatura



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvananh.com.br

V- IMPACTO SOCIAL ESPERADO

- Garantir a oferta do serviço durante o contexto atual de pandemia;
- Garantir o isolamento social para proteção individual e coletiva;
- Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência;
- Indivíduos incluídos com acesso a serviços socioassistenciais e das políticas públicas setoriais;
- Regaste de vínculos familiares e comunitários;
- Prevenção e proteção de transmissibilidade do Covid-19 aos acolhidos.

VI – AÇÕES REALIZADAS PELO PROJETO CASA AMPARO NA CASA DE APOIO/QUARENTENA

Foram realizadas as seguintes ações no decorrer do período:

- Atendimentos multidisciplinares semanais e/ou sempre que necessário,
- Orientações sobre prevenção, higiene e regras internas;
- Reuniões com a coordenadora e monitores/planejar ações de acolhimentos e orientações das regras em geral do projeto.

Ações com os acolhidos:

- 02 Pessoas atendidas no projeto;
- 02 Encaminhamentos para Casa Amparo;
- Foram entregues Kits de higiene pessoal;
- Foram entregues produtos/materiais de limpeza;
- Foram entregues na casa máscaras descartáveis e 01 frascos de 500 ml de álcool gel.

Articulação com as redes:

Saúde/UBS/Hospital/Laboratórios

CAPS:

- 01 atendimento em grupo na unidade;
- 01 Contato telefônico referente encaminhamento para atendimento em grupo;

Ações da equipe com funcionários e coordenação da OSC:

- Orientações aos monitores para orientações e regras em geral;
- Foram servidas 03 (três) refeições no projeto.



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

VII – RECURSOS HUMANOS EXISTENTES:

QTD.	PROFISSIONAL	REGIME DE TRABALHO
01	Coordenador	CLT
01	Psicólogo	CLT
01	Assistente Social	CLT
01	Motorista	CLT
04	Cuidadores	CLT

LISTA DOS MORADORES CASA APOIO – DEZEMBRO/2021

Nº	Nome	Data da Entrada	Data Nascimento	Idade	Data de Saída	MOTIVO
1.	JEAN CARLOS GENTIL	29/11/2021	23/06/1975	44	02/12/2021	CASA AMPARO
2.	ENIVALDO COSTA	29/11/2021	30/06/1961	60	02/12/2021	CASA AMPARO

VIII – ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DO OBJETIVO:

Pontos facilitadores: boa integração e comunicação da equipe com os acolhidos, os mesmos mantiveram boa convivência entre si e com os cuidadores responsáveis.

Pontos dificultadores: neste período não deparamos com situações dificultadoras.

IX– AVALIAÇÃO DA EQUIPE:

A equipe avalia como satisfatório o desenvolvimento do trabalho efetuado pela casa de apoio, proporcionando acolhimento de forma segura aos atendidos.

A equipe se empenhou nas orientações aos acolhidos buscando apoiá-los na permanência em acolhimento para os possíveis encaminhamentos, já que um dos acolhidos possui alta incidência de retorno para situação de rua e o outro que estava acolhido há vários meses passou por um período de recaída e uso de bebida alcóolica, ficando em situação de rua.



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvan.com.br

Novo Horizonte, 03 de janeiro de 2022.

Josieli Fernanda Ferraz de Assis
Psicóloga
CRP06/120434

Maria Leonor R. D. Monteiro
Assistente Social
CRESS 60404

Maraisa Alves Ferreira
Coordenadora